




PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 06.18.01/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando às aquisições de Medicamentos de A à Z, Éticos, Genéricos e Similares, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as demandas dos serviços públicos de saúde, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 05/07/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 05/07/2021 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa – Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Publicação por afixação dia 21 de 06 de 21 no
sítio da Prefeitura, na forma recomendada pelo
Superior Tribunal de Justiça - STJ, na decisão
proferida no Recurso Especial Nº 105.232 -
(96.0058484-5)


Josimar Gomes Sousa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria Nº 013/2021



CONCEDER ao Sr. Marcione Correia Rodrigues da Silva, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 17 de junho de 2021, para solicitar junto a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, a pavimentação da Rua Walter Rodrigues do Amaral. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:0FF8DD24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA Nº 131/2021.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e reorganizar o quadro profissional das Secretarias Municipais, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais produtivo e harmonioso em prol da eficiência no atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO que a remoção não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Paramoti – Lei Complementar nº 01, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor FRANCISCO REGIS AIRES BITTENCOURT, passando o mesmo a ser lotado na Secretaria de Infraestrutura do município de Paramoti, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de Agente administrativo, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo o mesmo se apresentar ao seu local de trabalho no dia seguinte após a publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, em 17 de Junho de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:EF841561

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021-SRP/FG

O Pregoeiro Oficial do Município de Penaforte/CE, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial 010/2021-SRP/FG. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÃO DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 18/06/2021 às 11h:00min, foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Maiores informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Penaforte/CE, 18 de junho de 2021.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:010BBC6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20201008.01. Tomada de Preços nº 20200724.01-TP. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para Elaboração do Projeto Executivo, Ampliação e Melhoria no Parque de IP do Município, bem como, todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da PREFEITURA quanto a sua Iluminação Pública e Predial, através da secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Contrato de Repasse MAPP 4380. Contratado: PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ nº 20.964.420/0001-03. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato: 90 (NOVENTA) dias, passando a vigorar de 26/03/2021 até 24/06/2021. Fund. Legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 24/03/2021.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:6D814719

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 06.18.01/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando às aquisições de Medicamentos de A à Z, Éticos, Genéricos e Similares, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as demandas dos serviços públicos de saúde, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 05/07/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 05/07/2021 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA

Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

Publicado por:

Josimar Gomes Sousa

Código Identificador:3FF631CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais que o cargo confere, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.527, de 10 de julho de 2001;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do Coronavírus-COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS;

CONSIDERANDO que cabe ao município a adoção de medidas preventivas, de controle e de contenção de riscos à saúde pública dos cidadãos, buscando evitar a propagação do vírus;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de audiência pública presencial, decorrente do atual estágio da pandemia que atravessa o mundo, causada pela COVID-19, mormente ante a previsibilidade dos agravos do cenário epidemiológico a restringir a programação e realização de reuniões dessa natureza; e

CONSIDERANDO que a comunicação em ambiente virtual respeita o isolamento social e a quarentena preventivamente alinhada a todos os esforços que o município vem adotando para evitar a disseminação do Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º - A elaboração do Plano Plurianual Participativo – PPA 2022-2025, sob a coordenação, supervisão e consolidação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, obedecerá às normas deste Decreto.

§ 1º - O PPA 2022-2025 abrangerá todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Não Dependentes, e Fundos a eles vinculados.

§ 2º - Fica facultada a participação de representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Município na elaboração do PPA 2022-2025 que se dará em conformidade com as disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º - O PPA 2022-2025 dos órgãos e entidades do Poder Executivo, em uma concepção de planejamento estratégico integrado, será construído em consonância com o Plano de Governo, proposto pelo senhor prefeito municipal.

Parágrafo Único – Os planos e eixos estratégicos organizacionais serão elaborados sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Controladoria Geral do Município,

Procuradoria Geral do Município, e coordenação setorial das diversas secretarias, existentes no Município.

Art. 3º - Excepcionalmente em decorrência da pandemia da COVID-19, para o PPA 2022-2025, a participação da sociedade em sua construção, ocorrerá por meio de uma Plataforma em formato WEB, acessível por computadores ou dispositivos móveis com acesso à internet, por Navegador.

Parágrafo Único – O Software é gerenciado pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - O processo de participação do cidadão, será realizado por meio de Elaboração, Consulta, Votação e Acompanhamento de Propostas, realizadas na Plataforma disponibilizada pelo Executivo Municipal.

§ 1º - Poderão elaborar e votar propostas, os cidadãos residentes no Município, em qualquer de seus distritos.

§ 2º - A comprovação de residência se dará na Plataforma, e poderá ser consultada pelo Gestor do Sistema, caso seja necessário.

Art. 5º - As propostas elaboradas, que estiverem dentro de padrão mínimo de aceitabilidade, serão colocadas em votação, salientando, que devem observar a atual situação econômico-financeira, assim como, serem compatíveis com a realidade do Município de Piquet Carneiro-CE.

§ 1º - As propostas aceitas, serão disponibilizadas para votação

§ 2º - As propostas não aceitas, deverão conter uma justificativa embasada para sua recusa, que ficará disponível para todos os interessados.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão divulgará manual e vídeos explicativos, contendo a metodologia, critérios e procedimentos, bem como a usabilidade do sistema, que ficarão disponíveis na Plataforma.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, poderá emitir instrução complementares a este Decreto.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 08 de junho de 2021.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Prefeito



Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:EDD461F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
PROCESSO Nº 2021.06.21.01

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 PROCESSO Nº 2021.06.21.01

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 02 de julho de 2021, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br o Pregão Eletrônico nº 008/2021, oriundo do Processo nº 2021.06.21.01, cujo objeto é: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro/CE. O Edital e o Termo de Referência estão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2021.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

Pregoeira.

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:52E735E5



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1706.01/2021 - SMS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de julho de 2021 às 09h:00min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 1706.01/2021 - SMS, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Hospitalares de Serviços de Saúde no Município de Madalena/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito.

Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 12h00min.

Madalena - CE, 18 de junho de 2021
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14.001/2021-CP

Julgamento da Proposta de Preços
Concorrência Pública Nº 14.001/2021-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna pública para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 14.001/2021-CP, com fim a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na subestação de energia 1,8kv e com potência de 1,525kva, localizada no Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda em Maracanaú, Ceará, concluiu o julgamento, declarando classificada a proposta da empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13.

Ato contínuo, a Comissão declarou vencedora do certame a empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13, apresentou valor global de R\$ 92.006,88 (noventa e dois mil, seis reais e oitenta e oito centavos). Fica aberto prazo recursal, conforme art. 109, I, "b", Lei nº 8.666/93.

Maiores informações pelo telefone (85) 3521.5168, no horário de 8:00h às 14:00h.

Maracanaú-CE, 18 de junho de 2021
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.09.01/CP

A Prefeitura Municipal de Milagres através da Secretaria de Infraestrutura Meio Ambiente e Serv. Públicos comunicam a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo na Modalidade Concorrência Pública de nº 2021.06.09.01/CP, destinada a Contratação de empresa especializada em Serviços de Capinação, Roco, Pintura de Meio-fio, Poda de Árvores, Coleta e Transporte de Resíduos oriundos desses Serviços no Município de Milagres-CE. Motivo: Para ajustes no Projeto Básico em Razão de Interesse Público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.666/93.

Milagres-CE, 18 de junho de 2021.
JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.18.01/2021

O Pregoeiro do Município, através da Secretaria da Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 06.18.01/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando as aquisições de Medicamentos de A à Z, Éticos, Genéricos e Similares, por maior desconto percentual sobre a tabela CMEI/ANVISA, para atender as demandas dos serviços públicos de saúde. Recebimento das propostas a partir desta publicação até o dia 05/07/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmmet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 05/07/2021 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmmet.com.br.

Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h.

Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmmet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

A Pregoeiro do Município torna público que realizará no dia 02 de Julho de 2021, às 08h30min, no site: www.licitacompra.org.br o Pregão Eletrônico Nº 08/2021, oriundo do Processo Nº 2021.05.21.01, cujo objeto é: O Objeto da presente Licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Piquet Carneiro-CE.

O Edital e o Termo de Referência estão disponíveis nos sites: www.licitacompra.org.br ou www.tce.gov.br e através do E-mail: licitacoespiquet@yahoo.com.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro-CE, 18 de Junho de 2021.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021 TP

O Presidente da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de julho de 2021, às 09h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizada na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 007/2021 TP, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos na Rua José Pereira do Nascimento, Av. Ricardo Baltazar de Oliveira, Rua José da Costa Celodônio, Rua Francisco Aldemar de Jesus, Rua José Honor Batista e Rua Omega no Município de Russas/CE, de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Tudo conforme

especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 13h30min.

Russas-CE, 18 de Junho de 2021,
RGDOLPHO ARAUJO DE MORAIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.06.2021.01-SRPE

O Município de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14.06.2021.01-SRPE, Lipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso comum e medicamentos de controle especial para atender as necessidades do Município de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas através do site do licitação e dar-se-á a partir do dia 21/06/2021 às 17:00h. Abertura das propostas: 01/07/2021 às 09:00h.

O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, 18 de junho de 2021.

Santana do Cariri - CE, 18 de junho de 2021.
PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031.2021 - SRP

O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 031.2021 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, (com cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 22/06/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 05/07/2021 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: www.bbmmet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante-CE, 18 de Junho de 2021.
NEEMIAS DA MOTA SALCS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0213/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EREMI INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ sob o Nº 26.325.797/0001-90. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 102/2020. Ala de Registro de Preços Nº 093/2020 - SMS. Valor Global: R\$ 11.340,00 (onze mil novecentos e quarenta reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva, Representante da Contratada: Fernando Caldart. Data da Assinatura: 18 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0213/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 05.096.303/0001-04. OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de máquinas e materiais destinados a Unidade de Vigilância em Saúde, setor interligado a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 025/2021. Valor Global: R\$ 71.653,49 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 18 de Junho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva, Representante da Contratada: Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Data: 18 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0214/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDOSOBREIRA-ME. CNPJ: 09.210.219/0001-90. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de material médico hospitalar VI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais Intervenccionados pelo Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 047/2021. Valor Global: R\$ 7.460,00 (Sete mil e quatrocentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 18 de Junho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva, Representante da Contratada: Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. Data: 18 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0215/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde, CONTRATADA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material médico hospitalar VI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervenccionados pelo Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 047/2021. Valor Global: R\$ 45.687,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 18 de Junho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva, Representante da Contratada: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Data: 18 de Junho de 2021.



ECONOMIA



RUBENS FROTA

ECONOMIA

Projeto do IR deve correr

O Governo adiou para a próxima quarta-feira (23) a entrega do projeto que muda o imposto de renda para pessoas físicas, jurídicas e que trata de dividendos. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, esperava que o projeto que trata do imposto de renda de pessoa física, jurídica e dividendos fosse entregue pelo Governo na semana passada. Ele aponta que a proposta precisa de ajuste entre Casa Civil, Ministério da Economia e presidente da República para que tenha limitações, tenha um enquadramento. A instância, diz o deputado, é não distorcer a arrecadação nem aumentar impostos.

Lira destacou que há uma distorção no sistema de dividendos no Brasil com relação ao mundo, mas deixou claro que não houve acordo sobre a progressão da tabela de imposto de renda de pessoa física, jurídica e dividendos. Segundo ele, a ideia é iniciar a discussão do texto na Câmara assim que o projeto for entregue. Essa discussão contempla uma alíquota de 12% de PIS/CoFins. Os estados teriam uma carga de 10% e "municípios entrariam e o Governo Federal ainda se disporia a abrir mão de 2% desses 12%, para que ficasse 10%, 10% e 2%, num total de 22%". No imposto de renda, a única mudança possível deve ser um aumento da faixa de isenção dos atuais R\$ 1.903,98 para um patamar abaixo de R\$ 3 mil. O formato em estudo prevê isenção do imposto para rendas mensais de até R\$ 2,5 mil.

Aviação

Bolsonaro sancionou a lei que prorroga as medidas emergenciais adotadas pelo governo para o setor de aviação civil em razão da covid-19. A legislação, originária da MP 1024/2020, estende as regras de reembolso e remarcação de passagens aéreas para voos cancelados durante a pandemia. O texto original sofreu alterações e os parlamentares aumentaram o prazo até 31 de dezembro deste ano. O reembolso poderá ser feito em 12 meses a contar da data do voo cancelado, sem multa.

Aviação II

A lei, no entanto, foi sancionada com um veto ao artigo que permitia às concessionárias anteciparem o pagamento das contribuições fixas vincendas e que, para o cálculo, deveria ser usada a taxa vigente do fluxo de caixa marginal adotada pela Anac para processos de revisão extraordinária, acrescida de 5% para a concessionária que opasse por antecipar, no mínimo, 50% do valor total remanescente das contribuições fixas. Esse item foi incluído pelo Congresso Nacional.

Caminhoneiros: nova greve?

O CNTRC (Conselho Nacional do Transporte Rodoviário de Cargas) convocou caminhoneiros de todo o País para uma paralisação a partir de 25 de julho. O presidente do conselho, Plínio Dias, disse que a categoria está se mobilizando neste mês para uma greve por tempo indeterminado. "Os combustíveis estão levando 70% dos fretos e o presidente da Petrobras não fez nada ainda para acabar com esse PPI [Política do Preço de Paridade de Importação] para baixar os combustíveis", afirmou. A data foi escolhida por ser o dia de São Cristóvão, padroeiro da categoria.

Abono esquecido

Trabalhadores brasileiros têm R\$ 1,5 bilhão a receber parados na Caixa e no Banco do Brasil (BB). O dinheiro é do abono salarial do PIS/Pasep e pode ser sacado até o dia 30 deste mês. Após isso, só será disponibilizado de novo no calendário do ano que vem. O valor pago no abono é de até um salário mínimo (R\$ 1.100, em 2021), variando com o tempo de trabalho. Tem direito ao benefício quem trabalhou com carteira assinada ou como funcionário público no ano anterior.

Crédito

Impulsionada pelas vendas do Dia das Mães, a busca por crédito no País cresceu 13% em maio, depois de ter recuado 11%, em abril, segundo o Índice Neurotech de Demanda por Crédito. Conforme a Neurotech, o aumento furta das vendas nas lojas de departamento e vestuário devido à data comemorativa do gás ao indicador. Em 12 meses terminados em maio, o crescimento foi de 52%, causado pelo avanço de 131% na procura por financiamento no varejo, na mesma base de comparação.

Operadoras defendem compra da Oi

A Oi e o consórcio Vivo, TIM e Claro encimaram as negociações manifestando críticas de agentes de mercado opostos a transação entre as empresas.

O consórcio pediu que a transação seja aprovada sem restrições, por envolver, na sua visão, melhor arranjo competitivo, sem gerar "preocupações concorrenciais", mantendo "intensa rivalidade" no mercado de internet e telefonia móveis, não concordando por elas. Veremos.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

Web e-commerce crescem e rejeitam os canais físicos

Projeções apontam crescimento de 26% no faturamento de transações por mercados digitais, podendo chegar a R\$110 bilhões neste ano

Com as medidas de isolamento social em vigor e o fechamento temporário de diversos comércios físicos, ocorreu uma expansão do e-commerce nas regiões do país no primeiro trimestre de 2021, as maiores altas percebidas foram no Norte e Nordeste que registrou aumento de 671%, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Seguindo das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, com 611%, 513% e 372%, respectivamente. Esses dados foram divulgados pela Synapcom, gestora do modelo full service para comércios digitais.

Apesar dos números apontarem maior crescimento de vendas na região Norte, o Sudeste do país ainda permaneceu realizando o maior número de pedidos, alcançando a marca de 64% de volume do comércio eletrônico. Devido a popularização das compras por meios digitais no período da pandemia, a expectativa é de que o e-commerce apresente uma elevação de 26% neste ano, em relação ao ano passado, de acordo com a projeção divulgada pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (Abcomm).

Utilização de plataformas terceirizadas auxiliam no aumento de vendas de pequenas e médias empresas

A estratégia funciona por meio de uma plataforma digital que media as transações e oferece suporte nas vendas recebendo uma parcela combinada do lucro. As vendas através do marketplace já representam 78% das operações feitas na internet. Sobre o impacto da plataforma nas vendas, o CEO da CODEBY e especialista em negócios digitais, Felipe Guimarães explica que é "o marketplace é um canal extremamente importante para dar visibilidade e credibilidade. Para empresas que vendem produtos, é um dos canais estratégicos de venda que auxiliam o pequeno e médio empreendedor. Através de uma boa experiência de compra em um marketplace, a empresa pode fidelizar esse cliente. Além disso, traz a diversidade de integrações do negócio, possibilitando à marca construir uma estratégia omnichannel".

O especialista ainda esclarece que o omnichannel é uma tendência que tem crescido bastante nos últimos anos. "O consumidor em sua jornada de compra utiliza diversos canais e a empresa deve estar preparada para atendê-lo em todos eles", afirma.

Setores

Com o aumento da demanda, alguns segmentos da indústria apresentaram um crescimento superior aos demais itens em venda. Em sua fala Guimarães pontua que os setores que demonstraram maior procura foram os de supermercado, aparelhos eletrônicos, roupas e calçados.

Acerca dos processos que os negócios estão utilizando para ampliar o contato com seus consumidores e realizar a fixação dos mesmos, o especialista finaliza comentando que as "empresas tem buscado melhorar o relacionamento com o cliente através do digital, plataformas que tem um bom layout e de fácil usabilidade tem alcançado um faturamento exponencial".

Plataformas

A adesão de estabelecimentos a marketplaces auxiliou na potencialização da diversidade de produtos nos e-commerces e atraiu mais consumidores a comprarem de vendedores diferentes, por meio de empresas que possuem um nível de confiabilidade maior do consumidor.

Projetos de Lei

Projeto de Lei nº 2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

Projetos de Lei

Projeto de Lei nº 2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

Projetos de Lei

Projeto de Lei nº 2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

Projetos de Lei

Projeto de Lei nº 2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

Projetos de Lei

Projeto de Lei nº 2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

Projetos de Lei

Projeto de Lei nº 2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

Projetos de Lei

Projeto de Lei nº 2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

Projetos de Lei

Projeto de Lei nº 2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

Projetos de Lei

Projeto de Lei nº 2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

COMUNICADO DE EXTERNO DE DIPLOMA

Eu, Kiany Helena Falcão Cavalcanti Mata, portadora(a) do título de identidade nº 202030232150, comunico para os devidos fins, com o meu cônjuge o Curso Superior de Medicina da Universidade Nacional e Católica de Nascimento (Unicel), razão pela qual estou solicitando a expedição do 2º Visto. Declaro, portanto, que não comorcei e não utilizo o documento anteriormente expedido, no caso de vir a ser cancelado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ANEXO 44

PROPOSTA Nº 001/2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ANEXO 45

PROPOSTA Nº 002/2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ANEXO 46

PROPOSTA Nº 003/2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ANEXO 47

PROPOSTA Nº 004/2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ANEXO 48

PROPOSTA Nº 005/2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ANEXO 49

PROPOSTA Nº 006/2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ANEXO 50

PROPOSTA Nº 007/2021-0018-004-005-002 do Senador Flávio Dino, relator, trata de estabelecer o regime de controle de preços para produtos essenciais durante a emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto prevê a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de intervenção governamental em situações de emergência sanitária, bem como a possibilidade de intervenção direta do Poder Executivo em casos de emergência sanitária.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de proposta de preços referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.04.14.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: E.A da Silva Construções -ME, com proposta totalizando o valor global de R\$ 262.339,22 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura, as empresas M. A Dos Santos Cordeiro EIRELI-ME, por não apresentar o cronograma físico-financeiro descumprir o item 4.2.2 do edital convocatório, CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, não apresentou a composição do BDI descumprir o item 4.2.2 do edital, N3 Empreendimentos e Participações, IPN Construções e Serviços e Ramalho Serviços e Obras EIRELI-ME, foram desclassificadas por não apresentarem as assinaturas dos engenheiros responsável técnico das suas devidas empresas, descumprindo o item 4.2.2 do edital, Andrade Empreendimento LTDA, foi desclassificada por apresentar proposta fora do prazo de validade descumprindo o item 4.2.1 do edital, CONSTRUTORA MOURA NETO-LTDA, foi desclassificada por apresentar proposta com número da Tomada de Preços referente a outro processo não existente no município, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME, GJS construtora EIRELI, ajg da Silva Tavares Projetos & Construções -me, COEMBE- Construtora e empreendimentos benício eireli, com base construções e empreendimentos EIRELI, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA-ME e JMC Conceito EMPREENDIMENTOS EIRELI, foram desclassificadas por apresentar o relatório de preços unitários da planilha orçamentária diferentes do relatório da composição de custos do anexo I (projetos e planilhas Orçamentárias) do Edital Convocatório, Sendo que Todas as Propostas Foram Analisadas pelo Engenheiro responsável técnico do Município. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 9.9206-2200. Em 18 de junho de 2021. Iraneide Pereira de Pinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.03/2021-PE - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05.03/2021-PE, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados A Merenda Escolar Dos Alunos Da Rede Pública De Ensino Do Município De Araripe/Ce, Através Do Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae, E Suas Unidades Relacionadas. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastroamento das Propostas a partir do dia 22/06/2021 até 02/07/2021 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 02/07/2021 às 08h20min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 02/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Araes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br. **ARARIPE (CE), 18 de junho de 2021. José Feitoza de França - Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação - O Pregoeiro do Município, através da Secretaria da Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 06.18.01/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando às aquisições de Medicamentos de A à Z, Éticos, Genéricos e Similares, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as demandas dos serviços públicos de saúde, Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 05/07/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 05/07/2021 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 4062-9213, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 07/07/2021 às 09h, realizará licitação de Tomada de Preço Nº 2021.06.21.001-SAS, cujo objeto é a: Prestação dos serviços de assessoria jurídica junto ao (CREAS) Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Parambu, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no site do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - O Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 2021.06.08.004-SRP-DIVE do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de material de limpeza, expediente, descartável e de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município, que do dia 22/06/2021 a 12/07/2021 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 12/07/2021, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min. do dia 12/07/2021 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, no horário de 08h às 14h. Adson Costa Chaves.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM - AVISO DE ANULAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRIM COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.001/2020-CP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE UIRIM - CE, CONFORME A APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DECIDIU ANULAR A LICITAÇÃO MENCIONADA. ASSIM, FICAM OS AUTOS FRANQUEADOS AOS INTERESSADOS PARA CONHECIMENTO E FUNDAMENTOS DA ANULAÇÃO. UIRIM/CE, 18 DE JUNHO DE 2021- MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.1.A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna Público para Conhecimento dos Interessados que, Neste dia 08 de julho de 2021 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações Localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará Realizando sessão para Recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o Objeto Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Diversas ruas da Sede do Município do Crato/CE, Através do Contrato de Repasse nº 905203/2020/MDR/CAIXA, Celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal e o município de CRATO/CE. O Edital e Seus anexos encontram-se disponíveis no Endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou Através do Site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de junho de 2021. Valéria do Carmo Moura - Presidente.**

